

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho Normativo Nº 101/1981 de 27 de Outubro

Ao abrigo da resolução n.º 122/81 do Governo Regional dos Açores, de 15 de Setembro de 1981 e nos termos do art.º 30 do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 40 de 27-10-1981

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 40 de 27-10-1981

Secretarias Regionais das Finanças e dos Assuntos Sociais, 15 de Setembro de 1981. - O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Carlos Henrique da Costa Neves*.